

PROCESSO Nº 390/2022

**ADITIVO CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018 (156/2018)/DIRPP/DEPEN
CONTRATO Nº 10/2022– ASSISTENTE SOCIAL**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **LARISSA LUIZA OLIVEIRA SEREJO**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, **LARISSA LUIZA OLIVEIRA SEREJO**, brasileira, **Assistente Social**, Carteira de Identidade nº 037931022009-5 SSP/MA e no CPF sob o nº 604.471.713-56, domiciliado(a) na Rua Tancredo Neves, 38, Vila Isabel Cafeteira, CEP: 65060-867, São Luís/MA doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do **Processo Administrativo nº 390/2022**, procedente do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, em consonância com a Lei Estadual nº 6.915/97, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do **CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN** e a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — O(A) **CONTRATADO(A)**, no exercício de suas atividades, deverá seguir as normas e diretrizes traçadas pela **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, bem como, cumprir com o Plano de Trabalho que integra o convênio de que trata a cláusula anterior.



PARAGRAFO PRIMEIRO- O Convênio tratado neste instrumento, encontra-se à disposição para exame pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na Coordenação do Projeto. "Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual".

CLÁUSULA TERCEIRA — O(A) **CONTRATADO(A)** manterá a **CONTRATANTE** e aos Coordenadores/Executores do Convênio, informados a respeito de suas atividades, em razão do que deverá elaborar relatórios mensais sobre os procedimentos a seu cargo, bem como prestar, quando solicitado(a), informes adicionais.

CLÁUSULA QUARTA — Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais**, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL e PAULO RODRIGUES DA COSTA**.

CLÁUSULA QUINTA — Caso o(a) **CONTRATADO(A)**, na execução das tarefas que lhe forem atribuídas, aja com desídia, inércia e/ou negligência, poderá a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, denunciar e rescindir, imediatamente, o presente contrato, independente de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA SEXTA — O(A) **CONTRATADA(A)** não poderá utilizar o nome da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão** ou a sua qualidade de agente, em quaisquer meios de divulgação de atividades particulares, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, impressos, ou outros meios análogos.

CLÁUSULA SÉTIMA — Ao(a) **CONTRATADO(A)** é vedado efetuar qualquer cobrança a título de taxas de inscrições, ou quaisquer outras despesas, aos cidadãos assistidos pelo Convênio, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA — Poderá o(a) **CONTRATADO(A)**, a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença.

CLÁUSULA NONA — O presente contrato **NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**, nem dele resultará obrigações previdenciárias ou trabalhistas junto à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA — A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao(a)



CONTRATADO(A) a importância mensal de **R\$ 3.884,84 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, mediante depósito bancário na conta do(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — A presente contratação será no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **02/05/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária a seguir.

UG: 08101

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.06 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Técnico Profissional)

FR: 0111000003

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A publicação deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** será efetivada, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, correndo à conta da Defensoria Pública do Estado do Maranhão às despesas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — As partes elegem o foro da Comarca de São Luís (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas instrumentais abaixo.

São Luís, 29 de abril de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE



LARISSA LUIZA OLIVEIRA SEREJO
CONTRATADA

01: _____ CPF nº. _____
02: _____ CPF nº. _____





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 096 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras..... 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 25

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA e Outras..... 32

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros..... 33

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 47

CONVOCAÇÕES

Indústria Maranhense de Plásticos S/A e Outra..... 48

EDITAL

SINDSEP - Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas/MA.. 48

ERRATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 48

ESTATUTO

Clube de Mães do Residencial Morada do Bosque I e II..... 49

NOTAS DE EMPENHO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 49

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 50

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 50

PORTARIA

Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM 50

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado..... 50

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro 51

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Articulação Política 52

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outro 54

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH... 58

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2021-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº. 36479/2022 – SINFRA.-DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de

Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 939515 SSP/MA, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.353.402/0001-94, com sede na Av. 02, Lote Jaracaty nº 3000ª, Edifício Empresarial Jaracaty, Sala 1104, Bairro Jaracaty, na Cidade de São Luís/MA, CEP: 65.076-821. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE BALSAS – MA”. **CLAUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 026/2021-UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Execução e Vigência por mais 12 meses, contados a partir do dia 22/06/2022 à 26/06/2023.** **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 026/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 18.317.595,78 (dezoito milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).** **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1545101373287003726; FONTE: 0101000000; ND: 44905101; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003726; O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 022/2020 – CSL/SINFRA, DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 19 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, portador do RG nº 939515 SSP/MA, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, pela SINFRA e **MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito na CNH sob o nº 06839103347 expedida pelo DETRAN-MA e CPF nº 055.684.403-36, na condição de representante da empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Antônio Manoel Silvano Neto**-Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA/ID nº 807348.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2019 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 89053/2022 – SINFRA - DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, designado pela Portaria nº. 43 de 18 de abril de 2022, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, economista, portador do CRE-MA nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade a empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE SÃO LUÍS”. **CLÁUSULA PRIMEIRA –**



4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação será no período de 02/05/2022 a 02/05/2024. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Letícia Ribeiro Sousa-Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 18 de maio de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 0304/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022-ASSESSORA JURÍDICA-PROCESSO Nº 0455/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado THAÍS AUZIER QUEIROZ. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação será no período de 02/05/2022 a 02/05/2024. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Thaís Auzier Queiroz- Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 18 de maio de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 0305/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022-ASSESSORA JURÍDICA-PROCESSO Nº 0398/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ROUSANE ALENCAR MOURA. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação será no período de 02/05/2022 a 02/05/2024. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Rousane Alencar Moura- Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 18 de maio de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 0306/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022-ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO Nº 0390/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado LARISSA LUIZA OLIVEIRA SEREJO. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça

e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06-Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: A Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 3.884,84 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação será no período de 02/05/2022 a 02/05/2024. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Larissa Luiza Oliveira Serejo- Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 18 de maio de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 0307/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022 – ASSESSOR JURÍDICO - PROCESSO Nº 0458/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado EDSON LIMA FRAZÃO. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação será no período de 02/05/2022 a 02/05/2024. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Edson Lima Frazão- Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 19 de maio de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 308/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022 – PROCESSO Nº 462/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado K SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO OBRA EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de motoristas, com categorias de habilitação “D”, e “E”, para transporte de pessoas e cargas, em regime de dedicação exclusiva da mão de obra, através da condução de veículos oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão- DPE/MA, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2022- DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339037.04 e FR: 0101000000. VALOR: O valor global anual do presente contrato é de R\$ 340.160,28 (trezentos e quarenta mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá duração de 12 meses, contados do primeiro dia útil após a sua publicação, prorrogável, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, por se tratar o objeto de serviços de

4	Apartamento duplo com suite.	DIÁRIA	23	137,68	3.166,64
5	Apartamento triplo com suite.	DIÁRIA	98	139,48	13.669,04
6	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	4.005,80	4.005,80
7	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	7.706,67	7.706,67
8	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	10.506,67	10.506,67
9	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária.	DIÁRIA	1	2.270,00	2.270,00
					R\$89.539,00

LOTE 05 - Cidade de Goiás					
FORNECEDOR: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP					
CNPJ: 07.030.637/0001-70					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Refeição tipo self service.	PESSOA	492	48,41	23.817,72
2	Coffee-break self service.	PESSOA	296	20,35	6.023,60
3	Apartamento solteiro com suite.	DIÁRIA	7	99,67	697,69
4	Apartamento duplo com suite.	DIÁRIA	22	137,68	3.028,96
5	Apartamento triplo com suite.	DIÁRIA	49	139,48	6.834,52
6	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	4.003,33	4.003,33
7	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	7.701,67	7.701,67
					R\$52.107,49

Vigência: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
03	202100006078396	Águas Lindas	Mansões Odisséia	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
02	202100006073679	Planaltina	Complexo 01	26/05 até 13h59min de 09/06	09/06 às 14h
	202100006073673		CIEM Modelo	26/05 até 10h29min de 09/06	09/06 às 10h30
01	202100006038094		Dr. Dirceu F. de Araújo	26/05 até 9h09min de 09/06	09/06 às 9h10
Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO/2022
01	202200006037640	Goiânia	Pres. Castello Branco	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
	202200006040054		Ayrton Senna		
	202200006036029		Cultura e Cooperativismo		
	202200006037941		Jayr E. Bastos		
	202200006037986		D. Fernando I		
	202200006037134		Dom Abel SPL		
	202200006037260		Murilo Braga	26/05 até 13h59min de 09/06	09/06 às 14h
	202200006037627		Pedro X. Teixeira	26/05 até 7h59min de 09/06	09/06 às 8h
02	202200006039795		Olga Mansur		
	202200006039208		Pedro Gomes	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
	202200006037442		José Honorato		
	202200006041228		Roberto Civita		
01	202200006037268	Goiatuba	Gustav Ritter	26/05 até 9h59min de 09/06	09/06 às 10h
02	202200006040798		Eloi P. Martins	26/05 até 7h59min de 09/06	09/06 às 8h
01	202200006036532	Itapaci	Edmundo Rocha	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
04	202200006038272	Porangatu	Macob R. Galvão		
05	202200006038125		Chico Mendes		
03	202200006036669		Pres. Kennedy		
02	202200006036046	Rubiataba	Antonio Braga	26/05 até 14h59min de 09/06	09/06 às 15h
01	202200006035458		Edson A. Pereira	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
	202200006035451		Raimundo S. Amaral	26/05 até 13h59min de 09/06	09/06 às 14h
	202200006035483		Américo G. Faleiro	26/05 até 14h59min de 09/06	09/06 às 15h
	202200006035475	São Luís de M. Belos	Antenor Padilha	26/05 até 9h59min de 09/06	09/06 às 10h
	202200006035477		José Marcelino	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 01/2022; Processo nº 202200006037196 M. Aberto Nóbrega - CRE-Goiânia; Abertura prevista para o dia 02/06/2022 às 9h, publicação no DOE nº 23.800, D.E sessão classificados, nº 2976 e DOU sessão 3, pág. 222 ficando ADIADA para dia 09.06.2022 às 9h. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, tendo em vista a necessidade de ajuste no Edital. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, destinada a ampla participação, em sessão pública eletrônica, a partir das 14:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 08/06/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem com café da manhã para os Jogos Abertos de Goiás 2022, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576002048, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 25 de maio de 2022.
PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATOS DPE/MA

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - Contrato de Prestação de Serviços: **ASSISTENTE SOCIAL**: ELIZIA NUNES COSTA. KYRES SILVA GOMES. IVAN CRAVEIRO DA SILVA. PRISCILLA MACEDO COSTA PIMENTA. FRANCILEIDE SILVA NASCIMENTO. HELLAYSE CARDIANNE ROCHA DA SILVA LEITE. AVA LORENA SANTOS BARBOSA. SABRINA GENEFF SILVA E SILVA. JEANE KARLA COSTA FERREIRA NUNES. LEILA NUNES MARTINS MEDEIROS. ROUSANE ALENCAR MOURA. **LARISSA LUIZA OLIVEIRA SEREJO**- ASSESSORA JURÍDICA: DANIELLA DANNNA SOARES DA SILVA. ISABELA CRISTINE DE OLIVEIRA SOUSA. TATIANE PASSOS COELHO. LETÍCIA RIBEIRO SOUSA. THAÍS AUZIER QUEIROZ. EDSON LIMA FRAZÃO. GUILHERME AFONSO SOARES E SILVA MACHADO. MARIA CRISTINA SILVA LEMOS. THAYNARA COSTA BASTOS. ADRIANA COSTA MARINHO. DESLIGAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2021- ASSESSORA JURÍDICA. ROUSANE ALENCAR MOURA. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro meses) meses, a partir de 01 de abril de 2022. São Luís, 25 de maio de 2022. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2022 - SETRES/MA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0255583/2021 - SETRES; ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, com endereço à Rua de Nazaré, nº.: 173, Centro, São Luís- MA, CEP: 65.070-410, neste ato representada por sua titular, LILIA RAQUEL SILVA SOUZA, , residente e domiciliada nesta capital e o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO- IRSCAPC., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de nº.: 07.547.363/0001-90, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativo; OBJETO: - O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a realização serviços de pavimentação de vias públicas com blocos pré-moldados de concreto. Como objetivos específicos da parceria cabe a organização da sociedade civil (OSC) selecionada: Promover a pavimentação de ruas urbanas com blocos pré-moldados de concreto intertravados, meio fio, sarjeta e passeios nas ruas e cidade definidas no plano de trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.: 13.019/2014, o Decreto Estadual nº.: 32.724/2017; PRAZO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado no prazo previsto na legislação em vigor; DATA DE ASSINATURA: 24.05.2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: SETRES-UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 51101. FUNÇÃO: 11- TRABALHO. SUBFUNÇÃO: 333- EMPREGABILIDADE . PROGRAMA: 579 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO. AÇÃO: 4842 - MUTIRÃO RUA DIGNA. SUBAÇÃO:020042. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000941; ASSINAM: LILIA RAQUEL SILVA SOUZA, Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, brasileira, portadora do RG nº 029553672005-4 SSP/MA e CPF n.º 034.738.373-42 e INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO- IRSCAPC., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente RICARDO MARCIO MEDEIROS MOTA, brasileiro, portador do RG nº 1118479963-CONFEA e CPF nº.: 530.450.333.34. Assessoria Jurídica/SETRES.

